

PORTARIA TRT GP Nº 421/2014

João Pessoa, 19 de setembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.27110/2014, relativamente ao reduzido quantitativo de médicos para atendimento no Serviço de Saúde,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAURÍCIO COUTINHO CUNHA**, Diretor do Serviço de Saúde - CJ-02, matrícula nº 265.078.166, relativas ao exercício de 2014, a contar de 15.09.2014, ficando o saldo de **08 (oito)** dias para usufruto no período de **17.11.2014 a 24.11.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente